



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Toninho Paiva
JUSTIFICATIVA PL 0067/08

O Projeto de Lei visa denominar Praça Nilson de Souza o espaço livre sem denominação, situado na Avenida André Cavalcanti, na altura do nº 76, Distrito de Cidade A.E. Carvalho.

Nilson de Souza, natural de Piratininga, interior do Estado de São Paulo, filho de Henrique de Souza e de Rita Ana da Cruz. Casou-se com Wanda Bazalia de Souza, com quem teve cinco filhos, Nilson, Euzita, Edmara, Elo e Edmaide.

Em meados do ano de 1980, veio para São Paulo, Capital, fixando residência na Rua André Cavalcanti, na Cidade A.E. Carvalho.

Era muito conhecido e respeitado pelos moradores, em seus dezoito anos como morador da Cidade A.E. Carvalho, sempre lutou para tornar um bairro melhor para se morar.

Participava ativamente das atividades promovidas pela Paróquia do local, desenvolvendo campanhas sociais e filantrópicas, sempre orientando os irmãos menos favorecidos sobre a importância e as conseqüências da prática da fé cristã.

Faleceu em 30 de julho de 1998, com 48 anos, deixando saudades a todos que com ele conviveu.

Trata-se, portanto, de uma justa homenagem à esse ser humano que sempre soube merecer o respeito e a gratidão dos moradores do bairro.